1.º Termo Aditivo
ao Edital FEBE n.º 35/2025

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax: (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE, faz saber, por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital FEBE n.º 35/2025, de 11/9/2025, que instaurou o Processo Seletivo Geral (PSG) Técnico-Administrativo para a função de Jornalista, a saber:

1. Os **itens 8, 10, 12 e 13** do Edital FEBE n.º 35/2025, de 11/9/2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

> **8. DAS INSCRIÇÕES:** as inscrições devem ser realizadas de 24 de setembro a 7 de outubro de 2025, pelo site da UNIFEBE, no seguinte link: http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/.
>
> **10. DO RESULTADO – 1.ª ETAPA:** como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Secretaria Executiva no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 10 de outubro de 2025 (sexta-feira) e dele constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.
>
> **12. DO RESULTADO FINAL:** após a realização da 2.ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Presidência e publicado pela Secretaria Executiva no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 22 de outubro de 2025 (quarta-feira).
>
> **13. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** o candidato selecionado deverá entregar até o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como pré-requisitos e como aperfeiçoamento, esses dos últimos cinco anos; CPF e RG.

2. As demais disposições do Edital FEBE n.º 35/2025, de 11/9/2025, permanecem inalteradas.

Brusque, 24 de setembro de 2025.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente da FEBE

Publicado na FEBE em 24 de setembro de 2025.

Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333
Bairro Santa Terezinha
88352-360 – Brusque/SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br